



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª Vara do Trabalho de Passos

[\[Revogado pela Portaria TRT3/1VTPAS 1/2016\]](#)

PORTARIA 1VT/PASSOS N. 1, DE 11 DE MAIO DE 2010

O DOUTOR PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES, JUIZ DO TRABALHO, TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PASSOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 1º do art. 43 do [Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 3ª Região](#) e a necessidade de se agilizar a expedição e assinatura de mandados, inclusive para notificação de audiência inaugural de reclamados/réus cujos endereços demandem a expedição de mandato,

RESOLVE:

Autorizar o Sr. Diretor de Secretaria a expedir e assinar mandados para notificação ou intimação de audiência inaugural de partes que, pelo endereço ou pela motivação de sua devolução pelos Correios, demandem a expedição de mandato, bem como os demais mandados, nos termos do parágrafo 1º do art. 43 do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

Fl. 2 da PRT/1VTPAS/1/2010

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência a MM. Corregedoria Regional.

Passos, 11 de maio de 2010.

PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES
JUIZ DO TRABALHO

(Publicação: SEM INFORMAÇÃO)